

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de janeiro de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia concede tres mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos do Jardim e Milagres: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia demitte, á bem do serviço publico, do cargo de subdelegado de policia do districto da villa do Jardim, Francisco Antonio Casemiro Nepomuceno; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da justiça datado de 7 de agosto, de 1866 resolve reformar, em vista da proposta do coronel commandante do 4.º batalhão e informação do respectivo commandante superior os capitães da 4.ª companhia Miguel Joaquim Pereira, da 6.ª Francisco de Souza Teixeira, e da 7.ª Antonio Joaquim de Oliveira, por terem os annos de serviço exigidos pelo art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e em vista da informação do respectivo commandante superior, concede a Manoel Ferreira Caminha a reforma, que pediu, no posto de tenente-cirurgião do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Sobral, visto contar elle mais de 45 annos de serviço e ser maior de 50 annos de idade: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 5.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc. que o bacharel José Julio de Albuquerque Barros, director geral da instrucção publica d'esta provincia, acaba de offerecer para as urgencias do estado 40 por 1.º do respectivo ordenado, e mais 406 766 réis de seus vencimentos como secretário do governo, quantia que deixou de receber, por ter cahido em exercicios findos; tendo porém já solicitado autorisação para esse pagamento.

Ao Exm. Sr. conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. os conhecimentos juntos, dos direitos, pagos na estação competente, das diversas patentes, que tem sido remetidas d'essa secretaria d'estado para esta provincia.

Ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul.—N. 4.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio do ministerio á cargo de V. Exc. com data de 27 do mez proximo findo, acompanhado de dois exemplares da collecção de leis confeccionados pela assembléa legislativa d'essa provincia, na sessão do anno proximo findo.

Ao juiz de direito de Quixeramobim.—Inteirado do que Vmc. me communica em officio de 2 do corrente, relativamente aos acontecimentos, que ahí se deram por occasião do pleito eleitoral, tenho a dizer-lhe que demitti do cargo de delegado de policia d'esse termo o cidadão que o exercia, Raymundo Pinto de Mendonça Caminha.

Ao director geral da instrucção publica, bacha-

rel José Julio de Albuquerque Barros.—N. 12.—Accuso o recebimento do seu officio datado de 25 do mez corrente, no qual V. S. cede para as urgencias do estado 40 por 1.º do seu ordenado como director da instrucção publica e mais a quantia de 106 766 dos seus vencimentos de secretario do governo, que cahiu em exercicios findos, já tendo V. S. solicitado autorisação para esse pagamento.

Em nome do governo geral, agradeço á V. S. essa prova do seu patriotismo.

Ao commandante da secção do batalhão da guarda nacional de S. Francisco.—S. N.—Cumpra que Vmc. ponha á disposição do alferes do corpo de policia José Martiniano Peixoto de Alencar, recrutador d'esse termo, a força da guarda nacional, sob seu commando, que lhe fôr por elle requisitada.

Ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 22 da guarda nacional, José Frederico de Andrade (Acaracú).—Sciende do que expende em seu officio com data de 25 do mez corrente, tenho a recomendar-lhe que continue a envidar seus esforços, afim de completar o contingente distribuido ao seu batalhão.

2.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia concede tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, ao alferes do 14.º batalhão de infantaria Josino Franklim Bellota: o que se comunicará á quem competir.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc. que, em data de 22 do mez corrente, deferi uma petição do alferes do 14.º batalhão de infantaria Josino Franklim Bellota, concedendo-lhe tres mezes de licença attento o seu máo estado de saúde, provada com a inspecção medica junta por copia.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 47. Para os fins convenientes, remetto-lhe a ordem do dia da repartição do ajudante-general do exercito sub n. 607 datado de 4 do mez corrente.

Ao mesmo.—M. 48.—Haja V. S. de mandar pagar ao director da companhia de illuminação á gaz a quantia de um conto quatrocentos quatro mil e quinhentos réis (1:404 500), constante da conta junta, importancia do encanamento para a illuminação do palacio d'esta presidencia, inclusive a despeza de candieiros e globos.

Ao inspector na thesouraria provincial.—N. 34 Cumpra que Vmc. mande pagar ao director da companhia de illuminação á gaz a quantia de seiscentos cinco mil tresentos e sessenta réis (685 7560), constante da conta junta, importancia da despeza feita com o encanamento no palacio d'esta presidencia e compra de candieiros e globos, a qual deve correr pelo cofre d'essa thesouraria.

Communica-se ao engenheiro fiscal da illuminação publica.

Ao capitão do porto.—N. 12—Respondendo o seu officio datado de 23 do mez andante, tenho a declarar-lhe que mande escusar do serviço o inenor Manoel Pereira, e entregal-o a seus pais ou ao juiz de orphãos, si os não tiver.

DESPACHOS DO DIA 27.

Officios.

Bacharel Zozimo Barros, remettendo uma conta das despesas feitas com transportes e seguro de varios objectos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar em termos.

O mesmo engenheiro, remettendo duas contas do photometro e seus pertences e aparelho de rodagem para a repartição das obras publicas.—Idem.

O mesmo, remettendo uma conta de despeza, e mais uma ponte de metal.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para os fins convenientes.

Luiz Pereira Tito Jacome, 1.º snppente do delegado de policia do Saboeiro, communicando a prisao do official de justiça Vicente Ferreira Lima, feita pelo tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional Raymundo Gomes de Oliveira.—Informe o Sr. commandante do batalhão da guarda nacional do Saboeiro.

João Antonio Machado, commandante superior da guarda nacional da capital, pedindo pagamento de uma conta.—Pague-se, em termos.

Dr. Henrique Theberge, pedindo pagamento das ferias dos operarios.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar em termos.

O mesmo funcionario, idem.—Idem.

O mesmo, idem.—Idem.

Alcides Brasil de Mattos, delegado de policia do Aquiraz, queixando-se do capitão Manoel José de Freitas Ramos, pela prisao de guardas, que estavam presos por ordem do mesmo delegado. Informe, com urgencia, o Sr. tenente-coronel commandante do batalhão.

José Rodrigues de Albuquerque, tenente da 4.ª companhia do batalhão da guarda nacional da Granja, queixando-se do commandante superior da mesma.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da Granja.

João Porfirio da Motta, commandante do batalhão n. 23 da Granja, remettendo uma queixa do commandante interino da 2.ª companhia do mesmo batalhão contra o capitão Custodio Joaquim Moreira.—Informe o Sr. commandante superior da Granja.

Victor do Valle Bezerra, respondendo a um officio da presidencia de 25 de setembro findo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Porfirio da Motta, commandante do batalhão n. 25 da guarda nacional da Granja, remettendo uma queixa do alferes Eduardo Gomes Coutinho, contra o commandante superior José Romão da Motta.—Informe o Sr. commandante superior da Granja.

João da Cunha Fontanelles, de Villa-Viçosa, queixando-se de Placido Fontanelles Filho e da camara municipal da mesma.—Informe a camara municipal de Villa-Viçosa.

João Sabino Gomes, da Granja, queixando-se do commandante superior da mesma José Romão da Motta, por lhe ter recrutado um filho, e pedindo a sultura do mesmo.—Informe o Sr. commandante superior da Granja.

José Fernandes de Araujo Vianna, major e commandante do corpo de policia, communicando a incapacidade, por molestia, do soldado do mesmo corpo, Agostinho Ribeiro do Espirito-Santo.—Seja escuso.

Joaquim do Carmo Ferreira Chaves, capitão recrutador da comarca do Acaracú, communicando certos factos commettidos por autoridades da villa de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Antonio Machado, commandante superior da capital, remettendo um officio do capitão Estevão José de Almeida, em que se queixa do subdelegado da Pacatuba, por mandar avisar guardas sem conhecimento dos commandantes.—Informe o Sr. subdelegado de policia da Pacatuba.

Bacharel José Julio de Albuquerque Barros, director geral da instrucção publica, pedindo reparos no edificio do lyceu.—Remettido ao Sr. director das obras publicas, para fazer o respectivo pagamento.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal da illumina-

nação á gaz, remettendo as contas das despesas com a iluminação á gaz do palacio do governo, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesauraria de fazenda, para mandar pagar.

Requerimentos.

Belarmino Accioly de Vasconcellos, pedindo indereço de uma petição, que fez á S. M. Imperial.—Informe o Sr. commandante superior da capital.

Antonio Ricardo Bravo Suçuarana, morador no termo de Quixeramobim, queixando-se da camara municipal de Quixeramobim, por aforamento de terras de sua propriedade.—Informe a camara municipal de Quixeramobim.

Um nós abaixo assignados de presos da cadeia da capital, offerecendo-se para o serviço de guerra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, 2.º official da secretaria do governo, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo.

Manoel Ferreira Cavalcante, tenente cirurgião do esquadrão de cavallaria da g.n. de Sebral, pedindo reforma no mesmo posto.—Seja reformado.

José Bernardo Teixeira, preso como recruta, pedindo prazo para provar sua isenção.—Concedo 45 dias.

João Vieira da Silva, preso como recruta, pedindo escusa, allegando ser filho unico e doente.—Não tem lugar, visto que não prova o que allega.

Francisco de Salles Cavalcante, preso como recruta, pedindo prazo para provar isenção.—Concedo 45 dias.

Antonio Bevilacqua, pedindo pagamento de... 8\$000 réis de aluguer de uma canoa.—A thesauraria de fazenda pague, em termos.

Josefa Maria de Jesús, pedindo a soltura de seu filho Antonio Felix de Sousa, e um prazo para provar isenção.—Concedo 40 dias.

Florindo Rodrigues, pedindo a soltura de um filho José Florindo de Maria, recrutado para o serviço de guerra.—Não tem lugar, sendo destinado, como foi, para o serviço da armada.

Lourenço Ferreira de Valle, morador na villa do Cascavel, representando contra a execução do art. 71 da lei do orçamento de camaras, que estabelecem um privilegio em favor de Adherbal Tito de Castro e Silva.—Informe a camara municipal do Cascavel.

SECRETARIA MILITAR.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1868.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta do exercito, Manoel Vicente Ferreira, e o mandar entregar ao commandante do corpo de policia.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para assentar praça no corpo sob seu commando ao paisano Manoel Vicente Ferreira, visto ter sido julgado apto para o serviço.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o paisano Bernardo Francisco Regis, que se offoreceu voluntariamente para o serviço do exercito, com as vantagens das leis em vigor.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 4 recruta para o exercito.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o guarda designado de Baturité Luiz Bento de Araujo, visto ter já um seu irmão no serviço da guerra actual.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia 4 cabo e 4 soldados do corpo sob seu commando, para uma diligencia fóra da cidade.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta do exercito, Manoel Antonio do Nascimento, visto ser escravo de João Evangelista.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o liberto Manoel Antonio do Nascimento para o serviço do exercito, do qual em 46 de mez corrente, lhe foi apresentado como recruta, e hoje entregue a seu senhor.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Macha-

do.—Para escusar do serviço o recruta do exercito Raymundo Siqueira, visto ser escravo de Antonio José Pereira.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que fique sem effeito a praça do recruta para o exercito João Rodrigues Marinho.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 7 guardas designados do Aracaty.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o voluntario do exercito, Felipe de Araujo Frasso, apresentado pelo Dr. chefe de policia, com as vantagens das leis em vigor.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Determinando-lhe que, mande apromptar 50 praças das melhores que houver no contingente sob seu commando, e avisar o alferes Martiniano José de Farias, a fim de seguirem em diligencia para a cidade do Icó com o major José Fernandes de Araujo Vianna, a quem deveria em tempo, mandar apresentar essa força.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Determinando-lhe, que esteja prompto a seguir em diligencia com o Dr. chefe de policia para a cidade do Icó e 20 praças do corpo sob seu commando, e um subalterno e 50 praças da guarda nacional, que lhe serão em tempo apresentadas pelo major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 1868.

«Cearense» e as duplicatas.

O honrado cidadão, que ha pouco julgou acertado arredar-se da redacção do *Cearense*, em que tão brilhantes provas deu de seu talento, está completamente justificado de sua retirada.

Os factos vieram em seu auxilio. Suas previsões realisaram-se.

Dizia o honrado Sr. Dr. José Julio, no seu manifesto, á proposito dos negocios do 3.º districto? «Mostrei (aos amigos com quem se achou em divergencia) que o estado do 3.º districto não é normal, e fiz votos para que os liberaes seguissem alli a mesma politica do 1.º e 2., unindo-se debaixo de uma só bandeira, separando-se dos conservadores. Trotei da questão na altura dos principios, demonstrando que o jogo regular do systema representativo, não menos do que os bem entendidos interesses do partido, reclamam uma perfeita descriminação dos dous credos politicos.»

Estas palavras encerravam uma profecia, que bem cedo se realisou. Não precisa esforço para demonstrar-lo. Basta ler-se o *Cearense* de hontem nas duas noticias que dá á proposito das duplicatas da Telha e Viçosa, a primeira da officina dos conservadores com *liga* historica, a segunda da officina dos conservadores *sem liga*.

Na Telha a eleição do barão do Crato é monstruosidade, e não presta, por isso que deu-se a coincidência com factos anteriores, de não comparecerem todos os eleitores, sendo que a legitima eleição é a dos conservadores *com liga*; na Viçosa, a dos liberaes é a eleição legitima e a dos conservadores, *sem liga*, é ficticia.

Conservador no 3.º districto, progressista no 2.º (por que o 2.º districto hoje apoia o governo) o *Cearense*, prova até a evidencia, que o jogo regular do systema representativo, reclama uma perfeita descriminação dos partidos.

Sua politica está definida, na sua harmonia com o *Pedro II* no 5.º districto, e na sua divergencia com a mesma folha no 2.º; na sua harmonia com o *Jornal* em todos os negocios do 2.º districto, e na sua divergencia com o *Jornal* sobre todos os negocios do 5.º.

A opinião publica que decida entre nós quem esposa a melhor causa. O *Jornal* em completa opposição de ideias e de interesses politicos com os conservadores, em todos os districtos da provincia; o *Cearense* harmonizado com os conservadores no 5.º districto, mas divergente dos conservadores nos outros dous.

Queremos no 5.º districto, o que queremos no 4.º e no 2.º; o *Cearense* quer com nosco alguma coisa no 4.º, quer tudo com nosco no 2.º, nada absolutamente quer no 3.º.

Quem tem rasão nas questões do 5.º districto? Nós ou a geographia?

Para que se não diga que phantasiámos estes trocadilhos, abaixo transcrevemos as duas noticias do *Cearense*.

«*Duplicata da Telha*.—O *Jornal* official traz em seu numero de hontem, o resultado da famosa duplicata feita na Telha por Pacifico e Abdoral, com a votação unanime de 42 em cada um dos candidatos da chapa do Barão do Crato.

«E' cousa notavel, que as duplicatas da Telha em favor do Barão do Crato, nunca deem collegio completo. Já a do anno passado foi de nos 28 e eleitores; esta agora é de 42. Resta ver se esta monstruosa eleição é approvada!

«*Duplicata da Viçosa*.—O *Pedro II* sorprehendeu a seus leitores com a duplicação de um collegio na Viçosa, de que não havia noticia até hoje.

«Correu ali a eleição primaria, que deu lugar a algumas queixas, que foram levadas ao dominio da imprensa e ao conhecimento do presidente; mas ninguem fallou que os conservadores tivessem feito em parte alguma outra eleição.

«Agora surge por eneano uma votação de um suposto collegio conservador da Viçosa, que tambem não se sabe onde funcionou.

De certo que vamos n'um *progresso* espantoso á todos os respeito, principalmente em eleições!

Meejana.

A noticia que remetteram ao *Pedro II* de hontem, acerca da prisão do guarda nacional designado Pedro Rodrigues de Abreu, é completamente falsa, e só o desejo de invectivar ao tenente-coronel Tristão, levou esse communicante desleal á adular tão sem cerimonia a verdade.

O facto é o seguinte:—Pedro Rodrigues é homem mal casado, e sua mulher é de vez em quando surrada por um modo horrivel; não tem profissão, vive embriagado, e não se arreda de uma meza de jogo, na povoação do Meejana. Por vezes tem sido recrutado sendo o motivo semelhante desregamento de conducta; mas, sua infeliz mulher, apesar de que elle a faz soffrer, o tem ido reclamar, com attestado dos filhos que tem, e Pedro Rodrigues é solto.

Ultimamente, porem, deu elle uma surra tal de xicote em sua mulher, que esta correndo como dou-da foi ter á casa de seu pai, a quem pediu que lhe desse um abrigo, porque não queria mais voltar á companhia de seu marido. Vai o sogro do Pedro Rodrigues queixar-se ao subdelegado de Meejana, e este, segundo o queixoso nenhuma providencia tomou, sendo que Pedro Rodrigues dizia publicamente, que havia de assassinar seu sogro, pelo abrigo que deu á sua mulher, porque com o subdelegado contava elle, que não o havia de encommendar.

Estamos longe de acreditar que o Sr. Franca se preste á patrocinar semelhante perverso. Consignamos apenas o facto.

O sogro de Pedro Rodrigues, tendo-se não só offendido profundamente na pessoa de sua filha, como ameaçado em seus dias, sem que uma providencia qualquer se tomasse, veio em pessoa queixar-se ao Sr. Presidente, requereu-lhe que o mandasse para o sul, uma vez que não vive com sua mulher, que elle se compromettia á cuidar de seus filhos.

Em consequencia d'esta queixa do sogro de Pedro Rodrigues, teve o tenente-coronel Tristão ordem superior para remette-lo como guarda designado. Efectivamente, no domingo ultimo, sem o menor estrepito, foi Pedro Rodrigues preso, e remettido na segunda-feira como guarda designado.

Ora aqui está toda a historia das violencias e vinganças, que o noticiador do *Pedro II* tão cavillosamente inverteu.

Pedro Rodrigues é reconhecidamente um homem de máos costumes; mas como os pequininos adversarios do tenente-coronel Tristão não tem á que se apeguem para accusa-lo, tomam as dores por um homem, que elles proprios accusam, para gritarem contra as violencias e *perseguições* do commandante da guarda nacional de Meejana.

O tenente coronel Tristão não fez mais do que

cumprir uma ordem, que lhe foi dada; a iniciativa d'essa prisão não lhe pertence.

Releva acrescentar que si elle fosse esse homem vingativo e perseguidor, que pinta o *Pedro II*, armado como se acha da ordem para designar guardas nacionaes para o sul, ja teria cercado muitos sitios d'aquelles, que vieram denunciar que elle é o digno 1º suppleto do delegado o Sr. capitão Firmino, tinham em seus engenhos, acoitados, cada um, mais de oitenta bons recrutas. Felizmente, um policial, inimigo do tenente-coronel Tristão, assaltou as dez horas seu engenho e o do Sr. Firmino, e levou do 1º, seis homens, entre os quaes um seu socio e um seu sobrinho, e somente dous trabalhadores foram julgados aptos; e do 2º, dous meninos que foram dados por incapazes de todo serviço, e ja seguiram para o Rio, á disposição do ministerio da marinha.

Entretanto até agora não lançou mão da represalia, não oprimiu nem denunciou de ninguém.

N'esta parte o tenente-coronel Tristão tem procedido com tal escrupulo, que tem sido elogiado por quem está muito alto: quer os recrutas, quer os guardas nacionaes que tem prendido, não tem insencções, nem são pegados por meio de cercos, nas fazendas d'aquelles mesmos, que se fazem echos de taes calumnias.

Tem procedido como um perfeito cavalleiro.

NOTICIARIO.

Guarda nacional.—Foram nomeados officiaes da guarda nacional do batalhão n. 44 do municipio de Maranguape, ultimamente creado, os cidadãos seguintes:

ESTADO MAIOR.

Tenente quartel-mestre=José Geraldo Correia Lima.

Alferes secretario=João Floréntino da Costa Lima.

Alferes porta-bandeira=Francisco Juvenal de Abreu Lage.

1ª COMPANHIA.

Capitão=O actual do 3º batalhão Estevão José de Almeida.

Tenente=Idem Antonio da Costa dos Anjos

Alferes=Modesto Barbosa Brasil.

2ª DITA.

Capitão=O alferes do 5º batalhão Afranio de Alencar Benevides.

Tenente=Idem José Antonio de Oliveira Pessoa.

Alferes=Idem Manoel Pinheiro de Almeida e Mello.

3ª DITA.

Capitão=Pedro Gurgel do Amaral Barbosa,

Tenente=O do 3º batalhão Chrisanto d'Almeida Pinheiro.

Alferes=O alferes do dito Antonio Joaquim de Cerqueira.

4ª DITA.

Capitão=Francisco Firmino da Costa Lima.

Tenente=Antonio da Silva Porto.

Alferes=Ernesto de Alencar Araripe.

5ª DITA.

Capitão=O do 3º batalhão João da Costa e Silva.

Tenente=Francisco de Paula Candeia.

Alferes=Manoel Correia Mendes.

6ª DITA.

Capitão=Cícero Franklim de Lima.

Tenente=Antonio Procopio Ribeiro Leitão.

Alferes=Francisco Ignacio Façanha.

—Foram igualmente nomeados para os postos vagos de officiaes do batalhão de infantaria n. 45 de Villa-Viçosa os cidadãos seguintes:

ESTADO MAIOR.

Tenente-quartel-mestre José Epiphanyo Damasceno.

Tenente-cirurgião=José Carneiro da Cunha Mapurunga.

Alferes-secretario=Francisco Coriolano Pereira.

Alferes-porta-bandeira=José Rufino Pereira.

1ª COMPANHIA.

Capitão=Manoel Soares e Silva.

Tenente Manoel Ferreira de Mello.

Alferes=Antonio Correia da Silva.

2ª DITA.

Capitão=Wenceslão Soares da Silva.

Tenente=Silvino Antão Fontanelles.

Alferes=Thomaz Cesario de Carvalho.

3ª DITA.

Capitão=Francisco Cassiano do Amaral,

Tenente=Joaquim da Cunha Araújo.

Alferes=João Corrêa da Silva.

4ª DITA.

Capitão=José da Cunha Fontanelles.

Tenente=Belarmino Luiz Pereira.

Alferes=Augusto Lopes Freire,

5ª DITA.

Capitão=José Raymundo Fontanelles.

Tenente=Justino do Espirito-Santo Fontanelles.

Alferes=Antonio Lopes Braga.

6ª DITA.

Capitão=Tristão Pacheco.

Tenente=Paulo Fontanelles.

Alferes=Manoel Luiz Pereira Mello.

Foi designada a povoação de S. Pedro de Ibiapina, para n'ella ter parada o batalhão n. 45 da guarda nacional da Villa-Viçosa, ultimamente creado.

Alfandega.—Rendeu esta repartição no dia 18 4:472\$400.

PUBLICAÇÕES SOLICITADA.

O Cearense e a eleição da Telha.

O Cearense de hontem qualifica esta eleição de *duplicata*, e mostra-se admirado de que na Telha nunca haja collegio completo em favor do barão do Crato.

O Cearense admira-se de bem pouco.

O facto de não haverem comparecido ali todos os electores no dia 30 de janeiro, ao inverso do raciocinio do Cearense, só prova uma coisa, e é que a eleição não foi uma farsa, pois n'esse caso seria muito facil apresentar uma votação de collegio pleno.

O Cearense estranha, sem duvida porque, vendo na eleição da Telha o resultado de uma *duplicata feita por Pacifico e Abdoral* (até pouco tempo perfeitos homens de bem para o Cearense) entendia talvez que devia modelar-se pelas que ha com o mais escandaloso cynismo forjado ali o genio do mal do 3º districto.

O que tem admirado a todos, e o Cearense devia explicar-nos, é que não lhe tenha sido remettido o resultado da votação *real* da Telha, quando tanto tempo havia para ella lhe ter chegado ás mãos, como a de collegios mais distantes, que ja publicou.

Se a eleição que teve lugar no dia 30 de Janeiro é o resultado de uma *duplicata*, publique o Cearense a votação *verdadeira* dos seus amigos e novos alliados, procedida com todas as formalidades e exigencias da lei.

Se o não fizer, deixe-se de declamações e de atirar á caracteres nobres o que é só proprio de homens perdidos que ainda o acompanham, porque ninguém os quer.

Liberal sem ligã.

O tenente-coronel Tristão e o «Pedro II».

Sem dever satisfação ao *Pedro II* e seus correspondentes, venho á imprensa restabelecer a verdade, acerca da prisão de Pedro Rodrigues, sómente em attenção ao publico.

Estava em palacio na occasião em que foi presente á S. Exc. uma queixa dada por José Rodrigues

do Espirito-Santo, contra seu genro Pedro Rodrigues, guarda do meu batalhão, por máos tratos e sevicias inflingidos á sua mulher; á vista disto S. Exc. determinou-me que o remetteste como guarda designado.

Cumpri a ordem, sem a menor violencia.

Tenho satisfeito meo dever para com o publico, e entrego ao desprezo as grosseiras phrases do *Pedro II*, ficando tranquillo, que esta machina onde se estrangulam as reputações mais solidas, não conseguirá minar o modesto conceito que, mercê de Deus, goso entre os homens de bem.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 1868.

Tristão Antunes de Alencar.

INTERIOR.

S. Matheus 3 de Fevereiro de 1868.

A pressa lhe escrevo para aproveitar um portador que segue, com o fim de conduzir para essa as authenticas da eleição provincial.

Os nossos electores estiverão á postos: batemos chapa, e cada um dos nossos amigos teve 15 votos.

Os conservadores, não sei por que, não comparecerão. Ou por falta de chefe, ou por que a chapa lhes não agradasse, o que é certo é que abandonarão o campo.

Pois grandes forão as instancias e promessas, para que a votação fosse dura.

O tenente-coronel Raymundo Gomes tem feito o que pode com a designação, e ainda ha pouco mandou 6 praças, completando com estas o numero de 49.

Elle podia fazer muito mais do que tem feito, por que é muito estimado e tem a precisa influencia; mas o recrutador nomeado para aqui, nada tem feito até agora; e que tem conseguido com suas diligencias é afugentar o povo para os matos, de maneira que a coisa mais difficil hoje é pegar um guarda. Si fosse só a designação, sem bulha, tudo se faria.

Era uma medida muito estimada para nós, a dimissão do recrutador, por que não prendendo ninguém, armado como está para poder fase-lo, não ha quem se atreva á entrar na villa.

Carta particular.

EDITAL.

Thezouraria Provincial.

D'ordem do Sr. Inspector desta thesouraria se faz publico que, no dia 20 do corrente, aqui se hade proceder, á 4 hora da tarde, á arrematação dos serviços relativos ao assentamento de uma ponte metálica sobre o rio Maranguapinho, na estrada de Soure, de combinação com as bases organisadas pela direcção de obras publicas, e que se achão nesta thesouraria, onde podem ser consultadas por quem pretender a adjudicação do referido serviço.

As pessoas, que se propuserem a licitar, deverão previamente habilitar-se perante a mesma thesouraria conforme o regulamento dado para a repartição.

Secretaria da Thesouraria das Rendas provinciaes do Ceará, 12 de fevereiro de 1868.

Servindo de official, o 2º Escripturario,

Tristão de Araripe Macedo.

ANNUNCIOS.

Acha-se definitivamente dissolvida a sociedade commercial, estabelecida na cidade do Aracaty, com casas filiaes no Ió e Pernambuco, que girara sob a firma de=Gurgel Irmãos.=

Si alguma pessoa existe n'esta provincia, ou fora d'ella, que tenha á fazer alguma reclamação por qualquer obrigação em que se ache empenhada a mesma firma, por este annuncio é convidada á apresentar-se, dentro do prazo improrogavel de sessenta dias.

**LIVRARIA PAPELARIA E
OFFICINA
DE
ENCADERNAÇÃO
DE
JOÃO LUIZ RANGEL:**

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptorias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Rússia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditos com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e reioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias dourados e forrados de veludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

**ESPECIALMENTE PARA
DESENHO.**

Papel, creioes de todas as qualidades e cores, cartetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos dourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras iniciacs grandes e pequenas douradas e prateadas para firmas de livros e albuns, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

**NOVA OFFICINA
DE
OURIVESARIA.**

Raymundo Carlos da Costa faz publico que se acha com uma ferramenta de ourives, da qual usa, apromptando toda e qualquer obra que lhe seja encommendada, assim comò qualquer concerto em obras quebradas, e com especialidade de obras francezas.

Como se acha em tristes circumstancias, recorre ao officio que aprendeu pediado, portanto, ao respeitavel publico para prestar-lhe a sua valiota protecção, e promete toda segurança e brevidade na execução de seus trabalhos

Quem de seu prestimo se quiser utilizar, dirija-se á rua Formosa n° 95, que o encontrará.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

CAVALHADA

Pede-se aos senhores da cavalhada do anno passado que repita o mesmo neste anno visto ser o melhor brinquedo.

Um amigo

TAMANDARÉ.

ALBERTA FREQUERES.

87 Rua Formosa 87

RAPE, ESPECIAL DE DEPOSITO

Meupon & Com.

PAULO CORDEIRO

Prinzeza Gass e Rocha

PREÇOS 5 % MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE

QUALQUER

ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 40 a 43 annos de idade para o serviço da mesma.

Joaquim Francisco da Costa, mudou sua residencia para a rua da Boa-Vista n. 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora

**LIBERDADE
DE
ESCRAYO.**

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

ATENÇÃO.

Precisa-se fallar com os Srs. Antonio Rodrigues de Abreu morador no Aquiraz, Flor Virgino e José Joaquim Soares moradores em Maranguapé, a negocios que lhes diz respeito, no---TAMANDARÉ---

87=RUA FORMOSA=87

ATENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois asimensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

CHARUTOS, PARA FUMAR (que tal a lembrança!) SÃO FINOS E TÃO BEM GROSSOS:

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALMA N. 56.

☉ Larangeira.

Aguardente 5 litros. 1:60
tambem vende o

Larangeira.

Nesta Tipographia se diz

quem tem para vender um bom cavallo de sella. Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

Aluga-se uma casa de

porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. Nesta typographia se dirá quem é o proprietario.